



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 29/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 30/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo n° 30/2023, buscando autorização legislativa para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal n° 1.456/2013, com as alterações da Lei Municipal n° 2.052/2020, e inciso II, do mesmo dispositivo, para alterar o padrão do cargo de Assessor do Serviço de Contabilidade, passando de CC5 para CC6, alterar o FG da função de Supervisor do Serviço de Folha de Pagamento, passando de FG 04 para FG 05, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziet Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro